

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 402/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 29/4/2026, informo:

**Relator:** Thiago Lopes Cardoso Campos

**Processo:** 25351.914235/2026-79

**Expediente:** 0405060/26-2

**Ementa:** Analisa solicitação para autorização para importação de 500 frascos-ampolas do medicamento Uniphos/ CICLOFOSFAMIDA na concentração 1G, da empresa United Biotech (P) Limited, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Quinta Diretoria

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM  |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS        | SIM  |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA        | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 500 (quinhentos) frascos-ampolas do medicamento Uniphos/CICLOFOSFAMIDA na concentração 1G, para uso próprio, por meio da Declaração Única de Importação (Duimp), não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, solicitada pela Associação DR Bartholomeu Tacchini (CNPJ 87.547.444/0001-20), nos termos do voto do relator – Voto nº 99/2026/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 4221832).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4243727** e o código CRC **A087ED31**.

Referência: Processo nº 25351.914235/2026-79

SEI nº 4243727